

DECRETO Nº 2000, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DECLARA BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CAJATI E DISPÕE SOBRE DOAÇÃO À ENTIDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA CIDADE DE CAJATI/SP - COORECA.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a competência de administrar os bens públicos municipais, consoante do disposto no art. 5º, XXXI da Lei Orgânica do Município, é do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a grande demanda de bens móveis, na sua maioria considerados materiais inservíveis e que tem ocupado espaços públicos úteis, impedindo e dificultando a mobilidade de atividades administrativas, sendo que é dever do município zelar pelos espaços públicos, garantindo a sua salubridade e a organização;

CONSIDERANDO que, em geral, são materiais com pouca aceitação no mercado para reutilização, levando a dificuldades em promover a sua alienação por licitação na modalidade leilão, devido ao custo para preparação e que, geralmente são superiores ao montante arrecadado com a venda desses bens inservíveis;

CONSIDERANDO que o processo de doação de bens inservíveis irrecuperáveis, autorizado pela Lei Municipal nº 1.835/2021 e suas alterações, em consonância com seu art. 3º dispõe sobre a preferência à Cooperativa de Trabalhadores atuante em nosso município;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam declarados inservíveis e irrecuperáveis para o Município de Cajati, Estado de São Paulo, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Cajati, devidamente caracterizados e identificados conforme disposto no Relatório de Avaliação de Bens Patrimoniais avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, que faz parte integrante Processo Administrativo nº 759/2023.

Art. 2º Ficam doados à entidade Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Cidade de Cajati/SP - COORECA, os bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, contendo 93 (noventa e três) itens, conforme dispostos no Relatório de Avaliação de Bens Patrimoniais - Memorando nº 15.279/2023, integrante a este Decreto.

Parágrafo único. A doação de que trata o "caput" do art. 2º é de interesse social e servirá para fins de dar melhor destino aos materiais não mais servíveis à esta Administração, os quais serão transferidos mediante Termo de Recebimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANCA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

TERMO DE RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Recebimento, a entidade Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Cidade de Cajati/SP – COORECA, representada pelo(a) Diretor(a) Presidente, recebe do Município de Cajati a título de doação, os bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, inserto nos autos do Memorando nº 15.279/23, que faz parte integrante do Processo Administrativo sob nº 759/2023.

Por ser expressão da verdade, firma o presente Termo em 2 (duas) vias, perante testemunhas.

Cajati (SP) ____ de _____ de 2023.

Diretor(a) Presidente
Cooperativa de Trabalho dos Recicladores
da Cidade de Cajati/SP – COORECA

TESTEMUNHAS:

NOME
RG Nº

NOME
RG. Nº



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF39-605E-2C6C-D148

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 19/09/2023 17:02:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 19/09/2023 17:48:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 20/09/2023 08:51:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/09/2023 11:21:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF39-605E-2C6C-D148>